

Proposta n.º JF 185/2016

Aquisição de serviços para o Mercado Medieval no Parque Urbano de Mira Sintra
14, 15 e 16 Outubro

Considerando que se pretende com a realização do Mercado Medieval recriar um ambiente em que os visitantes se sintam transportados para essa época e onde possam desfrutar de sabores e aromas de tempos antigos;

Considerando que a decoração será alusiva à época e serão utilizadas grandes torres e outras de dimensão menor, bandeiras grandes, bandeirolas, fardos de palha, conseguindo-se assim recriar um ambiente de época, mesmo na zona urbana;

Considerando que todos os mercadores estarão trajados à época e serão seleccionados pela empresa Transeventos pela qualidade que apresentarão;

Considerando que estarão presentes entre 50 a 150 mercadores;

Considerando que existirá uma área de diversão infantil com jogos da época;

Considerando que durante o evento estará sempre presente música ambiente;

Considerando que este evento trará a Mira Sintra muita animação através de recriação de momentos históricos, grupo de música medieval, que tocará durante todo o evento de forma itinerante, a presença de bailarinas de dança oriental e realização de um cortejo pelas ruas, espectáculo de fogos e área de jogos infantis;

Considerando que a empresa Transeventos existe desde 2009, organizando em conjunto com vários municípios do país tais como: Odivelas, Seixal, Beja, Espinho, Barcelos e Oeiras, os mais variados eventos, respondendo às necessidades e solicitações das entidades públicas;

Considerando que a experiência demonstrada pela Transeventos, trará certamente um forte incremento cultural proporcionando momentos de lazer aos nossos munícipes, promovendo ao mesmo tempo o comércio local;

Considerando que compete à empresa Transeventos:

- organização e logística do evento
- seleção dos stands e montagem dos mesmos
- ficha electrotécnica assinada por um técnico
- montagem de toda a decoração
- expositores de qualidade
- instalação eléctrica e água
- segurança
- publicidade em pendões pelas ruas
- som de palco e ambiente
- técnico de som

- acompanhamento do evento
- animação
- fornecimento até 15 tendas para a Junta de Freguesia

Considerando que cabe à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, assegurar:

- 2 ou 3 pontos de água com torneira e quadro eléctrico (150 amperes)
- Conceção e produção do cartaz
- Publicidade em outdoors/mupis e em papel
- Limpeza do recinto durante o evento e contentores de lixo
- Acesso a wc's públicos para expositores e visitantes
- 1 estrado /palco
- Animação de rua
- Ajudar a colocar os pendões e responsabilidade na retirada dos mesmos
- Licenças SPA e Passmúsica
- Licença de ocupação de ruído
- Licença de ocupação do espaço público
- Isenção da taxa de licenciamento zero

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo, a aprovação:

- a) Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços à empresa **Transeventos**, nos termos do nº 1 do artigo 36º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 20º, e verificados os limites no artigo 113º do CCP;
- b) Da autorização da despesa no montante de 5.500,00 €(cinco mil e quinhentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal.
- c) Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP.

Agualva-Cacém, 19 de Setembro de 2016

A Vogal


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 185/2016

Aquisição de serviços para o Mercado Medieval no Parque Urbano de Mira Sintra
14, 15 e 16 de outubro

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	X
4º Vogal Luís Rato	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X
Total	1

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.09.22, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: Helena Cardoso
 O 3º Vogal: J. Azedo
 O 4º Vogal: _____